



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio



Projeto de Lei nº _____ /2020

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres e Minorias Sociais do Município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Art. 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres e Minorias Sociais do Município de Natal, associação de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada e com finalidade socioassistencial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de setembro de 2020.

DIVANEIDE BASÍLIO
VEREADORA DO PT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei têm por finalidade declarar a utilidade pública municipal a Associação de Mulheres e Minorias Sociais do Município de Natal, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 35.564.468/0001-93, com sede e foro na Avenida Governador Antonio de Melo e Souza, nº 1922, Loteamento Nova República, Bairro Pajuçara, Zona Norte da Cidade, que atua na defesa das mulheres e dos grupos minoritários .

Desde sua fundação, em julho de 2014, a referida associação tem atuado em defesa de segmentos sociais que historicamente vivenciam contextos de vulnerabilidades, através da promoção de ações e atividades como cursos profissionalizantes, palestras, ações de incentivo ao emprego e renda, buscando proporcionar a cidadania, a valorização e o reconhecimento de direitos as mulheres e segmentos sociais minoritários.

Desta feita, pelo importante trabalho que desenvolve na defesa dos direitos das mulheres e dos grupos minoritários em condições de vulnerabilidade, sobretudo no papel de agente social de uma zona periférica da cidade requeremos aos nobres pares desta nobre casa apoio para aprovação deste importante projeto.

Natal, 09 de setembro de 2020.



DIVANEIDE BASÍLIO
VEREADORA DO PT